DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1181 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Altinópolis nos dias de jogos da Seleção Brasileiro de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 conforme especifica".

EDER ROGÉRIO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para as fases seguintes (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final) da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de Altinópolis dar-se-á da seguinte forma:

I - nos em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h;

II - nos dias em que os jogos se iniciarão às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no art. 1º deste Ato, as horas não trabalhadas serão objetos de compensação.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Altinópolis-SP, 02 de dezmebro de 2022.
EDER ROGÉRIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....